

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6453 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.413/0001-31

LEI ORDINÁRIA Nº 323/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2023, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 152.067,23** (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor de **R\$ 152.067,23** (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	13.392.007.2.095	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO	3.3.90.31.00	1.716.000	43.840,98
			3.3.90.36.00	1.715.000	90.226,25
			3.3.90.39.00	1.715.000	18.000,00
			TOTAL		152.067,23
TOTAL POR FONTE DE RECURSOS					
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual					108.226,25
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura					43.840,98
TOTAL GERAL					152.067,23

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, em conformidade com o estabelecido no § 1º, Inciso II do art. 43 da Lei Nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 152.067,23** (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

e três centavos), referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme detalhamento discriminado abaixo:

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR
LC – Nº 195/2022 – Art. 6º Inciso I – VALOR TOTAL R\$	80.565,22
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.565,22
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
LC – Nº 195/2022 – Art. 6º Inciso II – VALOR TOTAL R\$	18.415,34
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.415,34
LC – Nº 195/2022 – Art. 6º Inciso III – VALOR TOTAL R\$	9.245,69
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.245,69
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
LC – Nº 195/2022 – Art. 8º – VALOR TOTAL R\$	43.840,98
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.840,98
TOTAL GERAL R\$	152.067,23

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei nº 281/2021 – Plano Plurianual 2022/2025, da Lei nº 292/2022 – Diretrizes Orçamentárias LDO-2023 e da Lei nº 305/2022 Orçamento para o exercício de 2023, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Crédito Adicional Especial, tem por finalidade suprir o custeio financeiro de execução dos recursos que dispõe a Lei Complementar nº195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 5º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

JANDIRA SOARES SILVA Assinado de forma digital por
JANDIRA SOARES SILVA
XAVIER:60052945553
Dados: 2023.12.19 09:08:25 -03'00'
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
